



# Prefeitura Municipal de Lorena

- ESTADO DE SÃO PAULO -

Fls. N.º 065

## LIVRO DE PORTARIAS

== P O R T A R I A Nº 1800 ==

O Senhor JOSÉ GERALDO ALVES, Prefeito Municipal de Lorena, usando das atribuições que lhe são conferidas por / Lei,

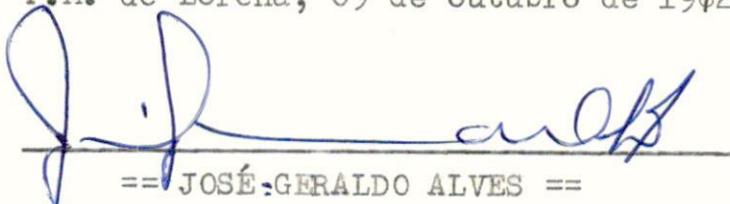
### R E S O L V E:

I - Conceder à Sr<sup>a</sup> OLGA APARECIDA ARANTES PEREIRA, Diretoria de Educação e Cultura, Padrão X, Cargo em Comissão, 4 (quatro) meses de licença, a partir de 09 de outubro de 1972, na forma do artigo 136 da Lei nº 905, de 07/03/72 (ESTATUTO DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE LORENA), conforme pedido feito em requerimento protocolado sob nº 1869, de 09 de outubro de 1972, que recebeu o seguinte despacho: "Deferido" face a informação do Setor de Pessoal.

II - Fica designado para responder pela Diretoria de Educação e Cultura, durante o impedimento da titular, / o Senhor JOSÉ GIORDANI FILHO, Diretor de Administração da Prefeitura Municipal.

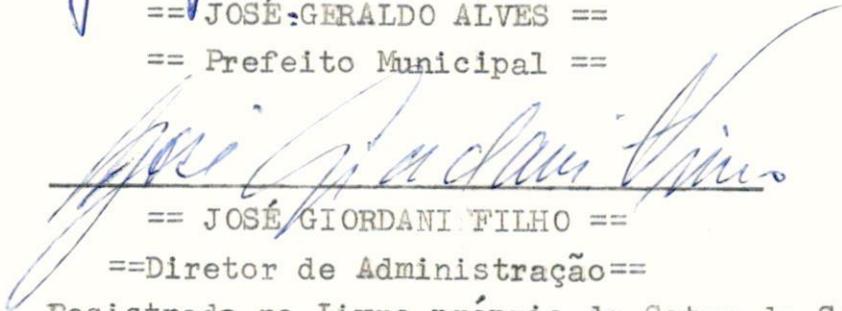
Registre-se e cumpra-se.

P.M. de Lorena, 09 de outubro de 1972



== JOSÉ GERALDO ALVES ==

== Prefeito Municipal ==



== JOSÉ GIORDANI FILHO ==

== Diretor de Administração ==

Registrada no Livro próprio do Setor de Serviços Gerais da Diretoria de Administração da Prefeitura Municipal e publicada no Paço Municipal aos 09 de outubro de 1972.



== JOÃO BOSCO GONÇALVES ==

=Encarregado do Setor de Serviços Gerais=